



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## **RESOLUÇÃO N.º 388/2012**

**EMENTA:** Alteração do Artigo 2º, da Resolução nº 318/2011 do CEP, que altera a Resolução nº 017/2009 que aprova o Currículo do Curso de Graduação em Geografia – Grau: Bacharelado do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.052685/12-22,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Excluir do Artigo 2º, do elenco de disciplinas obrigatórias, pertencente ao Núcleo de Formação Complementar, item 8, subitem 8.1 a disciplina Análise Quantitativa e Qualitativa em Geografia e substituí-la pela disciplina *Estatística Aplicada à Geografia*.

**Art. 2º** - Estabelecer equivalência entre as disciplinas supracitadas.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor